SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PUBLICIDADE 1
PORTARIAS 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS 16
PODER LEGISLATIVO 16
PUBLICIDADE 16

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

ERRATA LISTA DE INSCRITOS DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, por meio do DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, torna pública a presente ERRATA referente à Lista de Inscritos do Edital nº 004/2026 – Prêmio de Incentivo à Iniciativas de Formação Cultural, para correção de erro material na identificação de proponente.

Onde se lê:
João Pedro Nogueira de Almeida Moraes

Leia-se:
Maria Aparecida Soares

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

São Roque/SP, 28 de setembro de 2026.

Departamento de Turismo e Cultura
Prefeitura da Estância Turística de São Roque

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

NOTA PÚBLICA SOBRE O SISTEMA DE GERENCIAMENTOS CULTBR DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por meio do Departamento de Turismo e Cultura, informa que a **plataforma CultBR**, utilizada para inscrição e gerenciamento dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, é disponibilizada no âmbito do Ministério da Cultura, não estando sua manutenção, funcionamento técnico ou correção de eventuais instabilidades sob gestão direta do Município.

Embora a equipe municipal acompanhe as ocorrências e preste as orientações administrativas cabíveis, eventuais falhas sistêmicas, indisponibilidades, divergências de processamento ou problemas técnicos da plataforma dependem de atendimento e suporte externos à Administração Municipal, cujos prazos de solução nem sempre coincidem com o cronograma dos editais locais.

Por essa razão, para fins de classificação, desclassificação, pontuação, aplicação de indutores, cotas, remanejamento de vagas, critérios de desempate, pré-classificação, recursos e demais efeitos administrativos do certame, **PREVALECERÃO EXCLUSIVAMENTE OS RESULTADOS OFICIALMENTE PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**, após conferência e consolidação administrativa das informações pela equipe responsável.

Eventuais divergências entre a plataforma CultBR e a publicação oficial somente poderão fundamentar pedido de revisão quando houver demonstração objetiva de erro material com potencial de alterar a situação do proponente, como divergência de pontuação, classificação, desclassificação ou posicionamento na ordem classificatória. A simples diferença de visualização, status ou informação apresentada no sistema, sem repercussão no resultado oficial publicado, não produzirá alteração automática do certame.

Assim, para todos os efeitos administrativos e jurídicos, a publicação realizada no **Diário Oficial do Município** constitui o **resultado oficial** e prevalente dos editais, sem prejuízo do exercício do direito de recurso nos prazos e condições estabelecidos em cada instrumento convocatório.

São Roque/SP, 28 de setembro de 2026.

Departamento de Turismo e Cultura
Prefeitura da Estância Turística de São Roque

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, por meio do Departamento de Turismo e Cultura, torna pública o RESULTADO PARCIAL nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, no Município de São Roque/SP, referentes aos seguintes certames: **EDITAL Nº 002/2026**, **EDITAL Nº 003/2026**, **EDITAL Nº 004/2026** e **EDITAL Nº 005/2026**.

Os proponentes poderão interpor **recurso administrativo no prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste resultado, exclusivamente pelo e-mail **pnabsaoroque@gmail.com**, devendo a mensagem estar devidamente identificada como **RECURSO**, com indicação do respectivo edital, nome do proponente e demais informações necessárias à análise. Não serão conhecidos recursos apresentados **fora do prazo**, enviados por meio diverso do estabelecido ou em desacordo com os procedimentos, critérios e condições previstos nos respectivos editais. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e observar integralmente os regramentos constantes dos instrumentos convocatórios.

Ressalta-se que o presente resultado possui **caráter parcial e provisório**, podendo sofrer alterações em decorrência da análise dos recursos e, quando cabível, das respectivas contrarrazões. Dessa forma, a posição atualmente indicada poderá ser modificada, inclusive com a possibilidade de proponentes inicialmente pré-classificados passarem à condição de suplentes, bem como de suplentes alcançarem posição de pré-classificação, conforme os efeitos das decisões proferidas na fase recursal.

A presente publicação, portanto, **não assegura ou garante a premiação**, representando exclusivamente o resultado parcial desta etapa do certame. A definição dos contemplados somente ocorrerá após a conclusão das fases de recursos e contrarrazões, quando previstas, e a posterior publicação do **resultado final**, sem prejuízo das demais etapas administrativas estabelecidas nos respectivos editais.

São Roque/SP, 28 de setembro de 2026.

Departamento de Turismo e Cultura
Prefeitura da Estância Turística de São Roque

{autenticidadeassinatura}

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO PARCIAL
EDITAL Nº 002/2026 – PRÊMIO DE INCENTIVO À INICIATIVAS CULTURAIS PERIFÉRICAS

INSCRIÇÃO	NOME	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
On-1845060733	Matheus Pezzotta Goncalves	Pessoa Física	100	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-225210085	Jenny Pamela Do Nascimento Costa	Coletivo sem CNPJ	100	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-300156534	Thierry Jose Santos Macedo	Pessoa Física	100	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-1350527022	Wesley Henrique Ferreira Furquim	Coletivo sem CNPJ	99	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-732191998	Gabriela Mendes	Pessoa Física	97	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-1322343980	Silvia De Ambrosis Pinheiro Machado	Pessoa Física	97	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-1291390115	Carlos Daniel Barbosa Benfica	Pessoa Física	97	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-1389049058	Stefani De Lima Mota	Pessoa Física	96	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-1604206802	Jair Vieira Dos Santos	Pessoa Física	90	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-607861418	Fernando Kitagawa	Pessoa Física	87	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-801198474	Vinicius Luis Luciano De Almeida	Pessoa Física	86	Suplente. Ampla Concorrência
On-257061614	Cristina Soares De Oliveira Moreira	Pessoa Física	75	Suplente. Ampla Concorrência

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO PARCIAL
EDITAL Nº 003/2026 – PRÊMIO DE INCENTIVO À INICIATIVAS DE PRODUÇÃO CULTURAL

INSCRIÇÃO	NOME	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
On-848969625	Lidia Aleixo Rodrigues	Pessoa Física	100	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-315062677	Murilo Weishaupt Tarcha	Pessoa Física	99	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-460422345	Carolina Pereira Perske Schneider	Pessoa Física	98	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-1929464196	Vinicius Juliao De Oliveira	Pessoa Física	97	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-1392273445	Alice Ladeira Azanha	Pessoa Física	97	Suplente. Ampla concorrência
On-1002647897	Mirian Martins Pereira	Pessoa Física	96	Suplente. Ampla concorrência
On-1831628385	Fernando Perecin Araujo	Pessoa Física	94	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-74000485	Samuel De Castro Padilha Alves	Pessoa Física	93	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-2070548514	Maria Paloma Gomide Merello	Pessoa Física	93	Suplente. Ampla concorrência
On-1097076534	Ricardo de Paula Carroca	Pessoa Física	92	Suplente. Ampla concorrência
On-1921082940	Milena Zavarize Da Silva	Pessoa Física	91	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-1381238617	Julio Cesar Eloi Dos Santos	Pessoa Física	89	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras (remanejamento item 4.4 do Edital)
On-466295295	Graziely De Souza Duete	Pessoa Física	86	Suplente. Ampla concorrência
ON-196747109	Giulia Meneguini Lucas	Pessoa Física	86	Suplente. Reserva de vagas para pessoas negras

{autenticidadeassinatura}

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

On-961706147	Candido Francisco De Camargo	Pessoa Física	85	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas indígenas
On-1046379050	Max Di Giosia De Souza	Pessoa Física	85	Suplente. Ampla concorrência
ON-1250102791	Anaisa Cristina Galzini	Pessoa Física	85	Suplente. Ampla concorrência
On-100472717	Edson Joao Goncalves	Pessoa Física	84	Suplente. Ampla concorrência
ON-377322685	Luana Pereira Saggioro	Pessoa Física	84	Suplente. Ampla concorrência
On-209464778	Clarissa Nogueira Moser	Pessoa Física	83	Suplente. Ampla concorrência
On-898187516	Caio Kenji Tateyama	Pessoa Física	83	Suplente. Ampla concorrência
ON-1561469410	Vinicius Luis Luciano De Almeida	Pessoa Física	81	Suplente. Ampla concorrência
On-1435259344	Maria Eduarda Grandino	Pessoa Física	81	Suplente. Ampla concorrência
ON-479932311	Jaqueline Ferreira	Pessoa Física	73	Suplente. Ampla concorrência
On-842341745	Thiago Gregorio Vieira	Pessoa Física	72	Suplente. Ampla concorrência
ON-8339913	Cristina Soares De Oliveira Moreira	Pessoa Física	65	Suplente. Ampla concorrência
On-1812885408	Vinicius Lombardi Tanzi	Coletivo sem CNPJ	53	Suplente. Ampla concorrência
CATEGORIA ARTISTAS INICIANTES				
ON-429851519	Milena Zavarize Da Silva	Pessoa Física	95	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
ON-845159426	Felipe Ribeiro Martins Da Cunha	Pessoa Física	76	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-1636394147	Michel Antonio Machado	Pessoa Física	70	Pré-classificado. Ampla concorrência

{autenticidadeassinatura}

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

NOTAS TÉCNICAS EDITAL Nº 003/2026:

NOTA 01: O proponente **Julio Cesar Eloi dos Santos** inscreveu-se na categoria de reserva de vagas destinada a pessoas negras. As 03 (três) vagas previstas para essa modalidade de cota foram devidamente preenchidas. Entretanto, conforme dispõe o item 4.4 do Edital, na hipótese de não haver número suficiente de inscritos para o preenchimento das vagas reservadas em determinada categoria de cotas, as vagas remanescentes deverão ser redistribuídas entre as demais categorias de reserva de vagas, observada a ordem de classificação. Dessa forma, considerando a ausência de candidatos suficientes para o preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência – PcD, procedeu-se **ao remanejamento da vaga remanescente** para a categoria de cotas para pessoas negras, contemplando-se, assim, o próximo proponente classificado nessa modalidade, nos termos previstos no Edital.

NOTA 02: Em relação aos proponentes **Max Di Giosia de Souza** e **Anaisa Cristina Galzini**, verificou-se situação de empate na pontuação final. Para definição da ordem classificatória, foi aplicado o **desempate técnico**, observando-se os critérios sucessivos estabelecidos no **item 5.3 do Edital**, até a identificação da melhor classificação entre as propostas empatadas.

NOTA 03: Em relação aos proponentes **Edson João Gonçalves** e **Luana Pereira Saggioro** verificou-se situação de empate na pontuação final. Para definição da ordem classificatória, foi aplicado o **desempate técnico**, observando-se os critérios sucessivos estabelecidos no **item 5.3 do Edital**, até a identificação da melhor classificação entre as propostas empatadas.

NOTA 04: Em relação aos proponentes **Clarissa Nogueira Moser** e **Caio Kenji Tateyama** verificou-se situação de empate na pontuação final. Para definição da ordem classificatória, foi aplicado o **desempate técnico**, observando-se os critérios sucessivos estabelecidos no **item 5.3 do Edital**, até a identificação da melhor classificação entre as propostas empatadas.

NOTA 05: Em relação aos proponentes **Vinicius Luis Luciano De Almeida** e **Maria Eduarda Grandino** verificou-se situação de empate na pontuação final. Para definição da ordem classificatória, foi aplicado o **desempate técnico**, observando-se os critérios sucessivos estabelecidos no **item 5.3 do Edital**, até a identificação da melhor classificação entre as propostas empatadas.

NOTA 06: Conforme dispõe o item 3.2 do Edital, cada proponente poderá inscrever até 02 (duas) iniciativas, porém poderá ser contemplado com apenas 01 (uma) delas. Considerando que a proponente **Milena Zavarize da Silva** inscreveu duas propostas e que ambas foram classificadas, deverá, durante a fase recursal, informar expressamente qual projeto possui preferência para eventual recebimento do prêmio, indicando sua opção entre a categoria. A manifestação é necessária para definição da proposta a ser mantida no processo de contemplação. A ausência de indicação dentro dos prazos legais poderá acarretar a desclassificação de ambas as propostas, observadas as disposições previstas no Edital.

{autenticidadeassinatura}

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO PARCIAL
EDITAL Nº 004/2026 – PRÊMIO DE INCENTIVO À INICIATIVAS DE FORMAÇÃO CULTURAL

INSCRIÇÃO	NOME	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
On-344457771	Stefani De Lima Mota	Pessoa Física	98	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-132726280	Aleksandro Santos Rocha	Pessoa Física	96	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-670367754	Carolina Pereira Perske Schneider	Pessoa Física	96	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-1285628315	Celso Ricardo Andrade	Pessoa Física	96	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-1409947712	Wesley Henrique Ferreira Furquim	Pessoa Física	94	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-433340288	Carolina Pereira Perske Schneider	Pessoa Física	94	Suplente. Ampla concorrência
On-259816580	Clarissa Nogueira Moser	Pessoa Física	92	Suplente. Ampla concorrência
On-1355960974	Samantha Ricardo Zucas	Pessoa Física	88	Suplente. Ampla concorrência
On-1096960726	Julio Cesar Eloi Dos Santos	Pessoa Física	84	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-2074039560	Max Di Giosia De Souza	Pessoa Física	84	Suplente. Ampla concorrência
On-725881373	Juliana Guerreiro Lichy Cardoso	Pessoa Física	84	Suplente. Ampla concorrência
On-1616530596	Maria Aparecida Soares	Pessoa Física	78	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-520555636	Cristina Soares De Oliveira Moreira	Pessoa Física	78	Suplente. Ampla concorrência
On-1955344701	Thiago Gregorio Vieira	Pessoa Física	76	Suplente. Ampla concorrência

{autenticidadeassinatura}

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

On-131016228	Alessandro Francisco Sampieri	Pessoa Física	74	Suplente. Ampla concorrência
On-1543007267	Gabriela Mendes	Pessoa Física	70	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-547709866	Rogerio Roberto Batista Alves	Pessoa Física	68	Suplente. Ampla concorrência
On-2028215840	Michael Adam Oliveira Cruz	Pessoa Física	68	Suplente. Ampla concorrência

NOTAS TÉCNICAS EDITAL Nº 004/2026:

NOTA 01: A proponente **Stefani de Lima Mota** optou, no ato da inscrição, pela concorrência na modalidade de cotas para pessoas negras e pardas. Entretanto, considerando que obteve a maior pontuação geral do Edital, ou seja, nota suficiente para se classificar pela Ampla Concorrência, sua classificação ocorreu pela ampla concorrência, nos termos do item 4.2, não sendo computada para fins de preenchimento das vagas reservadas às cotas. Dessa forma, sua aprovação pela ampla concorrência **não reduz nem ocupa o quantitativo de vagas destinado às ações afirmativas**, permanecendo as vagas reservadas disponíveis para os demais proponentes classificados nas respectivas modalidades.

NOTA 02: O proponente Aleksandro Santos Rocha optou, no ato da inscrição, pela concorrência na modalidade de cotas para pessoas negras e pardas. Entretanto, considerando que obteve a segunda maior pontuação geral do Edital, ou seja, nota suficiente para se classificar pela Ampla Concorrência, sua classificação ocorreu pela ampla concorrência, nos termos do item 4.2, não sendo computada para fins de preenchimento das vagas reservadas às cotas. Dessa forma, sua aprovação pela ampla concorrência **não reduz nem ocupa o quantitativo de vagas destinado às ações afirmativas**, permanecendo as vagas reservadas disponíveis para os demais proponentes classificados nas respectivas modalidades.

NOTA 03: A proponente Gabriela Mendes inscreveu-se na categoria de reserva de vagas destinada a pessoas negras. As 02 (duas) vagas previstas para essa modalidade de cota foram devidamente preenchidas. Entretanto, conforme dispõe o item 4.4 do Edital, na hipótese de não haver número suficiente de inscritos para o preenchimento das vagas reservadas em determinada categoria de cotas, as vagas remanescentes deverão ser redistribuídas entre as demais categorias de reserva de vagas, observada a ordem de classificação. Dessa forma, considerando a ausência de candidatos suficientes para o preenchimento das vagas destinadas às pessoas indígenas e pessoas com deficiência – PcD, procedeu-se **ao remanejamento da vaga remanescente** para a categoria de cotas para pessoas negras, contemplando-se, assim, o próximo proponente classificado nessa modalidade, nos termos previstos no Edital.

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

NOTA 05: Considerando que não houve o preenchimento integral das vagas reservadas às cotas, o proponente **Wesley Henrique Ferreira Furquim** encontra-se **pré-classificado pela ampla concorrência**, observada a **ordem decrescente de pontuação final** estabelecida no Edital. A pré-classificação decorre da existência de vaga remanescente e respeita a ordem geral de classificação, permanecendo condicionada às demais etapas e procedimentos previstos no certame.

NOTA 06: Em relação aos proponentes **Aleksandro Santos Rochas, Carolina Pereira Perske Schneider e Celso Ricardo Andrade** verificou-se situação de empate na pontuação final. Para definição da ordem classificatória, foi aplicado o **desempate técnico**, observando-se os critérios sucessivos estabelecidos no **item 5.3 do Edital**, até a identificação da melhor classificação entre as propostas empatadas.

NOTA 07: Em relação aos proponentes Max Di Giosia De Souza **e** Juliana Guerreiro Lichy Cardoso verificou-se situação de empate na pontuação final. Para definição da ordem classificatória, foi aplicado o **desempate técnico**, observando-se os critérios sucessivos estabelecidos no **item 5.3 do Edital**, até a identificação da melhor classificação entre as propostas empatadas.

NOTA 08: Em relação aos proponentes Rogerio Roberto Batista Alves **e** Michael Adam Oliveira Cruz verificou-se situação de empate na pontuação final. Para definição da ordem classificatória, foi aplicado o **desempate técnico**, observando-se os critérios sucessivos estabelecidos no **item 5.3 do Edital**, até a identificação da melhor classificação entre as propostas empatadas.

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO PARCIAL
EDITAL Nº 005/2026 – PRÊMIO DE INCENTIVO À INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
On-975392225	Alice Ladeira Azanha	Pessoa Física	100	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-491323837	Aleksandro Santos Rocha	Pessoa Física	100	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-1687645197	Maria Fernanda Vieira Carneiro	Pessoa Física	99	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-1859928935	Isabel Cristina Pezzotta Goncalves	Pessoa Física	98	Pré-classificado. Ampla concorrência
On-245449852	Giovanny Felipe Miranda De Proenc	Coletivo sem CNPJ	98	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas com deficiência.
On-252193861	Miriam Martins Pereira	Pessoa Física	94	Não. Ampla concorrência
On-1894665215	Vinicius Juliao De Oliveira	Coletivo sem CNPJ	88	Não. Ampla concorrência
On-440620633	Nathalia Xavier Thomaz	Pessoa Física	84	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-1330732940	Matheus Pezzotta Goncalves	Pessoa Física	84	Não. Ampla concorrência
On-1258558332	Julio Cesar Eloi Dos Santos	Pessoa Física	80	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-1346179482	Cristina Soares De Oliveira Moreira	Pessoa Física	80	Não. Ampla concorrência
On-1885481915	Gislaine Maria Da Silva	Pessoa Física	78	Não. Ampla concorrência
On-1986870513	Leandra Araujo Gomes	Pessoa Física	76	Pré-classificado. Reserva de vagas para pessoas negras
On-1629506655	Magali Gomes Nogueira	Pessoa Física	74	Não. Ampla concorrência

{autenticidadeassinatura}

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

On-905002452	Mari Dineri Moraes De Camargo	Coletivo sem CNPJ	72	Não. Ampla concorrência
On-784222573	Rogerio Roberto Batista Alves	Pessoa Física	72	Não. Ampla concorrência
On-978087193	Thiago Gregorio Vieira	Pessoa Física	72	Não. Ampla concorrência

NOTAS TÉCNCIAS EDITAL Nº 005/2026:

NOTA 01: O proponente Aleksandro Santos Rocha optou, no ato da inscrição, pela concorrência na modalidade de cotas para pessoas negras e pardas. Entretanto, considerando que obteve a segunda maior pontuação geral do Edital, ou seja, nota suficiente para se classificar pela Ampla Concorrência, sua classificação ocorreu pela ampla concorrência, nos termos do item 4.2, não sendo computada para fins de preenchimento das vagas reservadas às cotas. Dessa forma, sua aprovação pela ampla concorrência **não reduz nem ocupa o quantitativo de vagas destinado às ações afirmativas**, permanecendo as vagas reservadas disponíveis para os demais proponentes classificados nas respectivas modalidades.

NOTA 02: A proponente Leandra Araujo Gomes inscreveu-se na categoria de reserva de vagas destinada a pessoas negras. As 02 (duas) vagas previstas para essa modalidade de cota foram devidamente preenchidas. Entretanto, conforme dispõe o item 4.4 do Edital, na hipótese de não haver número suficiente de inscritos para o preenchimento das vagas reservadas em determinada categoria de cotas, as vagas remanescentes deverão ser redistribuídas entre as demais categorias de reserva de vagas, observada a ordem de classificação. Dessa forma, considerando a ausência de candidatos suficientes para o preenchimento das vagas destinadas às pessoas indígenas, procedeu-se **ao remanejamento da vaga remanescente** para a categoria de cotas para pessoas negras, contemplando-se, assim, o próximo proponente classificado nessa modalidade, nos termos previstos no Edital.

NOTA 03: Em relação aos proponentes Isabel Cristina Pezzotta Goncalves **e** Giovanny Felipe Miranda De Proenc verificou-se situação de empate na pontuação final. Para definição da ordem classificatória, foi aplicado o **desempate técnico**, observando-se os critérios sucessivos estabelecidos no **item 5.3 do Edital**, até a identificação da melhor classificação entre as propostas empatadas.

NOTA 04: Em relação aos proponentes Mari Dineri Moraes De Camargo, Rogerio Roberto Batista Alves **e** Thiago Gregorio Vieira verificou-se situação de empate na pontuação final. Para definição da ordem classificatória, foi aplicado o **desempate técnico**, observando-se os critérios sucessivos estabelecidos no **item 5.3 do Edital**, até a identificação da melhor classificação entre as propostas empatadas.

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

NOTA TÉCNICA GERAL:

Conforme estabelece o item 3.3 dos Editais, um mesmo proponente poderá ser contemplado em, no máximo, 02 (dois) editais da PNAB no Município de São Roque. Considerando que o proponente **Julio Cesar Eloi dos Santos** se encontra, neste resultado parcial, pré-classificado nos Editais nº 003/2026, nº 004/2026 e nº 005/2026, deverá, durante o prazo destinado aos recursos, apresentar manifestação expressa informando **quais 02 (duas) iniciativas** terão preferência para eventual contemplação e qual delas deverá ser declinada caso permaneça classificado nos três certames após a conclusão da fase recursal.

Ressalta-se que essa manifestação **não produzirá exclusão imediata de qualquer das propostas**. Inicialmente, a Administração procederá à análise de todos os recursos e, quando cabíveis, das respectivas contrarrazões, promovendo posteriormente a consolidação da classificação final de cada edital. Caso, após a conclusão dessas etapas, o proponente permaneça em posição de contemplação nos três editais, será aplicada a preferência previamente indicada, considerando-se a terceira iniciativa como declinada para fins de contemplação, de modo a assegurar o cumprimento do limite estabelecido no item 3.3 e possibilitar a convocação do próximo proponente classificado na respectiva lista. Caso a classificação seja alterada durante a fase recursal e o proponente deixe de figurar em posição de contemplação em um dos editais, não haverá necessidade de aplicação do declínio previamente indicado, preservando-se as classificações remanescentes nos limites estabelecidos pelo Edital.

São Roque, 28 de setembro de 2026

{autenticidadeassinatura}

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2026
De 28 de setembro de 2026

Institui a Comissão Especial e Técnica de Avaliação e Parecer Pedagógico (CETAPP).

A Diretora do Departamento de Educação da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 206 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO a necessidade de fundamentação técnica, motivação do ato administrativo, transparência e governança na escolha de materiais didáticos, tecnologias educacionais, sistemas de ensino e diretrizes curriculares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial e Técnica de Avaliação e Parecer Pedagógico (CETAPP), de natureza consultiva e instrutiva, responsável pela análise e emissão de pareceres técnicos sobre materiais didáticos, sistemas de ensino, tecnologias educacionais e propostas curriculares para a Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Compete à Comissão Especial e Técnica de Avaliação e Parecer Pedagógico (CETAPP):

I - Analisar a coerência e a adequação pedagógica de materiais didáticos e propostas curriculares em relação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes da Rede Municipal;

II - Emitir Parecer Técnico-Pedagógico fundamentado acerca de processos de aquisição, adoção, renovação ou revisão de materiais didáticos, plataformas tecnológicas, propostas curriculares e sistemas de ensino;

III - Registrar em ata todas as reuniões e deliberações efetuadas.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Art. 3º A Comissão Especial e Técnica de Avaliação e Parecer Pedagógico (CETAPP) será composta por servidores efetivos do Quadro do Magistério e do Suporte Pedagógico:

I - Equipe dos Assistentes Técnicos Pedagógicos, que a presidirá;

II – 1 (um) representante dos gestores;

III - 1 (um) representante dos Docentes da Educação Infantil;

IV - 1 (um) representante dos Docentes do Ensino Fundamental I;

V - 1 (um) representante dos Docentes do Ensino Fundamental II;

VI - 1 (um) representante dos Docentes do Atendimento Educacional Especializado.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão designados por ato próprio da Diretoria do Departamento de Educação.

Art. 4º A Comissão Especial e Técnica de Avaliação e Parecer Pedagógico (CETAPP) atuará sob demanda, reunindo-se mediante convocação formal do Departamento de Educação sempre que houver necessidade de instrução de processos administrativos afetos às suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laís Maria Paranhos de Oliveira
Diretora do Departamento de Educação

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO – PE 074/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA, COMPREENDENDO PINTURAS DE GUIAS DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO), CAPINA A VAPOR E VARRIÇÃO MECANIZADA A SEREM DETERMINADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. Em 28/09/2026, o Sr. Prefeito REVOGOU o presente processo, pelos motivos expostos nos autos.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – CHAMAMENTO Nº 007/2024 – CONTRATO Nº 117/2025 – Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco do Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimos pessoal e/ou financiamentos de bens de consumo e/ou arrendamentos mercantis, com consignação em folha de pagamento, para servidores e empregados públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque - CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ASSINATURA: 24/09/2026 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

PODER LEGISLATIVO

PUBLICIDADE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 60/2026
(Processo nº 9/2026)

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/1993, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser concedida ao gestor do Sistema Único de Saúde do Município de São Roque (SP), com a seguinte Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO, À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO RELATÓRIO REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS, AUDITORIAS REALIZADAS, OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS E INDICADORES DA ÁREA DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ARTIGO 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012

A audiência pública será realizada em **7 de outubro de 2026 (quarta-feira), às 9 horas**, no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", sito à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque (SP).

O evento também será transmitido em tempo real pelo site oficial da Câmara Municipal de São Roque (www.camarasaoroque.sp.gov.br), pelo canal do YouTube e pela página institucional no Facebook. Durante a transmissão, a população poderá encaminhar questionamentos diretamente pela página do Facebook da Câmara ou, ainda, via WhatsApp, pelo telefone **(11) 99657-4086**.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de setembro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data da assinatura digital.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 61/2026
(Processo nº 6/2026)

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o § 4º do artigo 9º, combinado com o § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com a alínea "a" do inciso VIII do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara de São Roque, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser concedida ao Poder Executivo Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 4º BIMESTRE E AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026

A audiência pública será realizada em **7 de outubro de 2026 (quarta-feira), às 14 horas**, no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", sito à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque (SP).

O evento também será transmitido em tempo real pelo site oficial da Câmara Municipal de São Roque (www.camarasaoroque.sp.gov.br), pelo canal do YouTube e pela página institucional no Facebook. Durante a transmissão, a população poderá encaminhar questionamentos diretamente pela página do Facebook da Câmara ou, ainda, via WhatsApp, pelo telefone **(11) 99657-4086**.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de setembro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data da assinatura digital.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Data: 28/09/2026 15:55:52